MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria-executiva
Subsecretaria de Gestão Administrativa
Gerência de Projetos

MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE ARQUITETURA

REFORMA INTERNA DO EDIFÍCIO-SEDE

LOCAL: Ministério da Educação – Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede, Brasília/DF	
OBJETO: Intervenções nos ambientes internos, forros, pisos, divisórias, portas, banheiros, copas, DMLs e elementos de acessibilidade.	
ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO: Arquiteta Bruna Lídice	Brasília- DF - 2026

SUMÁRIO

1. OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS 3
2. NORMAS E CÓDIGOS 3
3. DEFINIÇÕES 3
4. CONSIDERAÇÕES GERAIS 4
5. RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA 4
6. SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS 5
7. PLANEJAMENTO E CONTROLE 5
8. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS E SERVIÇOS CONTEMPLADOS 5
9. SERVIÇOS PRELIMINARES, PROTEÇÃO E DEMOLIÇÕES 6
10. FORROS E ACESSOS TÉCNICOS 7
11. ILUMINAÇÃO 8
12. PISOS E REVESTIMENTOS 8
13. REFORMA DE BANHEIROS, COPAS E DMLs 10
14. ACESSIBILIDADE 13
15. DIVISÓRIAS, PORTAS E ISOLAMENTO ACÚSTICO 13
16. PERSIANAS 15
17. PINTURA 16
18. INSTALAÇÕES EXISTENTES E COMPATIBILIZAÇÃO 16
19. SEGURANÇA DO TRABALHO 16
20. CONTROLE DE QUALIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO 17
21. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS 17
22. RESPONSABILIDADES 18
23. LIMPEZA FINAL E ENTREGA 18
24. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO 18
25. DISPOSIÇÕES FINAIS 19

1. OBJETIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Este Caderno de Especificações Técnicas estabelece os requisitos mínimos para fornecimento de materiais, execução, instalação, desmontagem, remoção, recuperação e acabamento dos serviços de reforma arquitetônica interna do Edifício-Sede do Ministério da Educação – MEC, situado na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF, CEP 70047-900.

O edifício possui 9 (nove) pavimentos acima do nível de acesso e 1 (um) subsolo, conforme informação de referência para esta contratação. A intervenção deverá ser executada por etapas e de acordo com os projetos executivos, layout aprovado, planilha orçamentária, cronograma e orientações da Fiscalização.

O documento é complementar aos projetos, memoriais, detalhes, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos da contratação. Não substitui os projetos de instalações nem autoriza alterações de sistemas sem análise e aprovação técnica.

A contratação contempla, em linhas gerais, a remoção dos forros existentes para permitir acesso às instalações, remoção de pisos vinílicos/Paviflex, desmontagem cuidadosa e reaproveitamento de divisórias, demolições localizadas de alvenaria, implantação de novos forros e luminárias, adequação de pisos, reforma de áreas molhadas, instalação de divisórias e portas, persianas e elementos de acessibilidade.

Os quantitativos, a distribuição por pavimento, os limites de intervenção e os locais de aplicação serão aqueles definidos nos projetos e na planilha contratual. Onde houver divergência ou ausência de definição, a Contratada deverá solicitar esclarecimento formal antes de executar.

2. NORMAS E CÓDIGOS

A execução dos serviços deverá observar a legislação vigente, as normas técnicas da ABNT aplicáveis aos materiais e sistemas especificados, as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho, as exigências de acessibilidade, as normas de instalações elétricas e hidrossanitárias pertinentes, as regras de prevenção contra incêndio e as recomendações dos fabricantes. Deverão ser consideradas as edições vigentes aplicáveis à contratação. Na ausência de norma nacional específica ou em caso de omissão, poderão ser utilizadas referências técnicas reconhecidas, desde que compatíveis com a legislação brasileira e aceitas pela Fiscalização.

3. DEFINIÇÕES

CONTRATANTE: União, por intermédio do Ministério da Educação.

CONTRATADA: empresa responsável pela execução dos serviços contratados.

FISCALIZAÇÃO: equipe técnica designada pelo Ministério da Educação para acompanhar e verificar a execução.

PROJETO EXECUTIVO: conjunto de desenhos, detalhes, especificações e documentos necessários à execução dos serviços.

EQUIVALENTE TÉCNICO: material ou equipamento que, mediante comprovação e aprovação prévia, atenda ao desempenho, dimensões, acabamento, durabilidade, segurança e função previstos.

REAPROVEITAMENTO: retirada, identificação, acondicionamento, guarda e reinstalação de componentes existentes que devam ser preservados para uso no novo layout.

4. CONSIDERAÇÕES GERAIS

As marcas, modelos, linhas comerciais, fabricantes e referências eventualmente citados neste Caderno têm caráter exclusivamente referencial, destinando-se a indicar parâmetros mínimos de desempenho, qualidade, dimensões, acabamento, funcionalidade e compatibilidade. Será admitido o fornecimento de produto equivalente técnico ou de qualidade igual ou superior, desde que atenda integralmente aos requisitos objetivos desta especificação, às normas aplicáveis, ao projeto e às condições de instalação e uso, sem prejuízo à funcionalidade, durabilidade, segurança, manutenção e compatibilidade entre sistemas.

A indicação de marca ou modelo não implica preferência, exclusividade ou restrição competitiva. Quando houver proposta de equivalente técnico, a licitante/Contratada deverá apresentar, quando solicitado ou previsto no edital, catálogos, fichas técnicas, certificados, laudos, amostras e demais documentos necessários à comprovação do atendimento aos requisitos especificados. A aceitação dependerá de análise técnica e aprovação formal da Administração/Fiscalização, conforme os critérios previstos no edital e no contrato. A equivalência não poderá ser presumida apenas pela semelhança visual ou comercial.

- Todos os serviços deverão obedecer a este Caderno, aos projetos e detalhes aprovados, à planilha orçamentária, ao cronograma, às instruções da Fiscalização, às normas ABNT aplicáveis, às Normas Regulamentadoras de segurança e às recomendações dos fabricantes.
- As medidas deverão ser conferidas no local antes da fabricação, compra, corte, desmontagem ou instalação. Diferenças, interferências e condições não previstas deverão ser comunicadas à Fiscalização, sem execução unilateral de soluções.
- Não será permitida alteração de material, cor, modulação, especificação, sistema de fixação ou método executivo sem aprovação prévia e formal da Fiscalização.
- Os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, adequados ao uso previsto, sem defeitos, avarias ou sinais de armazenamento inadequado. Materiais reaproveitados deverão ser inspecionados e separados conforme seu estado.
- A Contratada deverá proteger elementos existentes que permaneçam, incluindo elevadores, esquadrias, pedras naturais, revestimentos, equipamentos, instalações e áreas ocupadas. Danos causados durante a obra deverão ser reparados ou substituídos sem ônus adicional para a Contratante.
- A execução deverá considerar que se trata de edifício institucional, com circulação de pessoas e instalações em funcionamento ou passíveis de permanecer ativas. Interrupções de energia, lógica, climatização, água, esgoto ou outros sistemas deverão ser programadas e autorizadas.
- Os serviços serão realizados por profissionais qualificados e sob responsabilidade técnica de profissionais legalmente habilitados, com emissão dos registros de responsabilidade técnica aplicáveis.

5. RECEBIMENTO E ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Antes do início dos serviços, a Contratada deverá analisar integralmente os projetos, detalhes, especificações, planilhas e condições locais. Deverá apresentar à Fiscalização as dúvidas e incompatibilidades identificadas, acompanhadas de registro do local e proposta de encaminhamento.

Os projetos e documentos de referência deverão permanecer acessíveis à equipe responsável pela execução. Qualquer desenho de fabricação, detalhamento complementar ou alteração necessária deverá ser elaborado por profissional habilitado, submetido à aprovação e acompanhado de ART/RRT, quando aplicável.

Em caso de divergência entre documentos, a Contratada deverá suspender apenas a atividade afetada e solicitar orientação formal. Não deverá adotar solução por conta própria nem considerar que a ausência de detalhe elimina a obrigação de executar o serviço previsto no escopo.

6. SUSTENTABILIDADE E GESTÃO DE RESÍDUOS

A Contratada deverá planejar a segregação, o acondicionamento, o transporte e a destinação ambientalmente adequada dos resíduos, observando a legislação vigente e as normas aplicáveis à construção civil. É vedado descartar resíduos em locais não licenciados, redes de drenagem, áreas públicas ou áreas verdes.

Os resíduos deverão ser separados, sempre que possível, em recicláveis, resíduos minerais, metais, madeira, gesso, materiais poliméricos e resíduos perigosos. A destinação deverá ser comprovada por documentos de transporte e recebimento, conforme exigências legais e da Fiscalização.

Componentes previstos para reaproveitamento, especialmente placas, perfis e acessórios das divisórias existentes, não deverão ser misturados aos resíduos de demolição. Deverão ser identificados, acondicionados e armazenados em local seco e seguro.

A Contratada deverá reduzir poeira, ruído, consumo desnecessário de água e energia e uso de produtos com emissões ou odores intensos, respeitando os horários e procedimentos autorizados pela administração do edifício.

7. PLANEJAMENTO E CONTROLE

Antes da mobilização, a Contratada deverá apresentar cronograma físico de execução por pavimento e setor, plano de ataque, sequência de desmontagens e instalações, plano de proteção dos ambientes, logística de transporte vertical e horizontal, plano de gerenciamento de resíduos e programação de eventuais desligamentos de sistemas.

A execução deverá ser coordenada entre arquitetura, elétrica, iluminação, lógica/telecomunicações, climatização, hidráulica, esgoto, prevenção contra incêndio e demais instalações existentes. A montagem do forro somente poderá ocorrer após a inspeção, teste e liberação das instalações localizadas no entreforro.

Deverá ser mantido diário de obra ou registro equivalente aceito pela Contratante, com atividades realizadas, locais, equipes, materiais recebidos, ocorrências, interferências, orientações e liberações da Fiscalização.

Medições e pagamentos observarão o contrato, a planilha e os critérios de medição aprovados. Serviços ocultos deverão ser comunicados à Fiscalização antes do fechamento, com registro fotográfico e documentação pertinente.

8. DESCRIÇÃO GERAL DOS SERVIÇOS E SERVIÇOS CONTEMPLADOS

A intervenção compreende reforma arquitetônica interna por etapas, incluindo remoções e demolições localizadas, reaproveitamento de divisórias, execução de forros, instalação de luminárias, substituição e recuperação de pisos, reforma de banheiros, copas e DMLs, instalação de divisórias e portas, persianas, pintura e adequações de acessibilidade, conforme os projetos, a planilha orçamentária e os demais documentos da contratação. A descrição geral não amplia o escopo nem substitui os quantitativos e limites definidos nos documentos licitatórios.

Serviços Contemplados:

- Mobilização, isolamento, sinalização e proteção das áreas de trabalho.
- Remoção integral dos forros existentes nas áreas indicadas, com acesso às instalações elétricas, dutos de ar-condicionado, lógica e demais sistemas existentes.
- Remoção do piso vinílico/Paviflex nas áreas indicadas, preparação das bases e execução dos pisos definidos em projeto.

- Desmontagem cuidadosa de divisórias existentes, identificação de placas e perfis, armazenamento e posterior reinstalação conforme o novo layout, com aproveitamento máximo dos componentes em condições de uso.
- Demolição localizada de alvenaria nas proximidades dos elevadores e dos banheiros das alas norte e sul, exclusivamente nos trechos definidos em projeto e liberados pela Fiscalização.
- Execução de forro em drywall, forro modular de fibra mineral, alçapões de inspeção e luminárias de embutir, conforme ambiente e projeto.
- Recuperação e polimento de pisos de pedras naturais onde indicado.
- Reforma de banheiros, copas e DMLs, incluindo portas de cabines, louças, metais, revestimentos e adequações de acessibilidade previstas.
- Fornecimento e instalação de divisórias acústicas, portas, ferragens, componentes de isolamento acústico, persianas e elementos táteis e de orientação. Também serão executadas paredes em drywall com isolamento acústico e placas resistentes à umidade nos ambientes indicados em projeto.
- Testes, ajustes, limpeza, retirada de resíduos, documentação final e entrega dos ambientes.

9. SERVIÇOS PRELIMINARES, PROTEÇÃO E DEMOLIÇÕES

9.1. Isolamento e proteção

Antes de iniciar cada frente de serviço, a Contratada deverá isolar e sinalizar a área, proteger rotas de circulação e componentes que permanecerão, e definir o percurso para retirada de materiais e resíduos. A proteção deverá ser compatível com o risco de impacto, poeira, umidade e abrasão.

9.2. Remoção de forros existentes

A remoção do forro existente deverá abranger as áreas indicadas nos projetos e ser executada de forma controlada, após identificação das instalações existentes no entreforro. Antes de cortar ou desmontar componentes, a Contratada deverá confirmar a condição operacional das instalações e providenciar, com autorização, os desligamentos necessários.

A retirada deverá evitar danos a lajes, vigas, paredes, dutos, eletrocalhas, cabos, tubulações, sprinklers, detectores, equipamentos e demais sistemas. Materiais removidos deverão ser baixados de forma segura, sem lançamento livre. Componentes passíveis de reaproveitamento deverão ser separados e entregues conforme orientação da Fiscalização.

9.3. Remoção de piso vinílico/Paviflex

O revestimento vinílico/Paviflex deverá ser removido nas áreas definidas, incluindo adesivos e resíduos de instalação na medida necessária à preparação da base para o novo acabamento. A remoção não poderá comprometer a regularidade, a integridade ou a capacidade de aderência do substrato.

Após a remoção, a base deverá ser inspecionada quanto a fissuras, umidade, desagregação, resíduos de cola e irregularidades. Correções, regularização e eventual tratamento deverão ser compatíveis com o piso novo e com as recomendações do fabricante. Não se deverá aplicar novo revestimento sobre base inadequada.

9.4. Desmontagem e reaproveitamento de divisórias

As divisórias existentes destinadas ao reaproveitamento deverão ser desmontadas cuidadosamente, sem deformar perfis nem danificar placas, portas, ferragens e acessórios. Cada componente deverá ser identificado por pavimento, setor, tipo e condição, quando necessário, para permitir sua reinstalação no novo layout.

As peças deverão ser armazenadas em local protegido, seco, estável e sem empilhamento que provoque empenamento ou quebra. Componentes danificados deverão ser apresentados à Fiscalização para decisão sobre reparo, substituição ou descarte. O reaproveitamento deverá priorizar o máximo possível de placas e estruturas em condição adequada.

9.5. Demolições localizadas de alvenaria

As demolições de paredes próximas aos elevadores e aos banheiros das alas norte e sul deverão limitar-se aos trechos expressamente indicados em projeto. Antes da demolição, deverão ser verificadas a presença de instalações embutidas, a função da parede e a existência de interferências. É vedada a demolição de elementos estruturais ou de paredes cuja função não esteja tecnicamente esclarecida.

A execução deverá ocorrer por etapas, com ferramentas adequadas, controle de poeira e ruído e proteção das áreas adjacentes. As bordas e encontros deverão ser regularizados para receber os acabamentos especificados. Qualquer indício de interferência estrutural ou instalação não identificada deverá ser comunicado imediatamente à Fiscalização.

9.6. Desenergização e preservação de instalações

A remoção de forros não autoriza a retirada indiscriminada de instalações. Cabos, eletrocalhas, dutos, tubulações, equipamentos e acessórios deverão ser identificados e preservados, removidos ou remanejados somente conforme projeto e autorização. Circuitos e sistemas deverão ser testados após as intervenções por profissionais habilitados.

10. FORROS E ACESSOS TÉCNICOS

10.1. Forro em drywall

Fornecimento e instalação de forro em chapas de gesso para drywall, para ambientes comerciais, incluindo estrutura metálica de sustentação e fixação bidirecional, pendurais, tirantes, arremates, tratamento de juntas, parafusos, acessórios e demais componentes do sistema.

A estrutura deverá ser dimensionada e instalada conforme o sistema especificado e as recomendações do fabricante, nivelada e rigidamente fixada à estrutura de suporte. As placas deverão ser instaladas sem trincas, quebras, empenamentos ou juntas desalinhadas. As juntas e cabeças de parafusos deverão receber tratamento apropriado, deixando superfície uniforme e preparada para acabamento.

A localização de luminárias, difusores, detectores, sprinklers, alçapões e demais elementos deverá ser compatibilizada antes do fechamento. A estrutura do forro não deverá receber cargas de equipamentos sem suporte e dimensionamento específicos.

10.2. Alçapão camuflado 60 × 60 cm

Alçapão camuflado para forro de gesso, dimensões nominais de 60 × 60 cm, com moldura estrutural compatível com o sistema de forro, tampa removível ou articulada, superfície lisa preparada para pintura e

integração visual ao plano do forro. Incluem-se ferragens, elementos de fixação, acessórios e materiais necessários à instalação.

A localização deverá permitir acesso efetivo às válvulas, registros, caixas, dampers, conexões e equipamentos que necessitem de inspeção ou manutenção. A tampa deverá abrir e fechar sem interferências, ficar alinhada ao forro e manter estabilidade durante o uso. O acabamento final deverá minimizar diferenças visuais entre tampa e forro.

10.3. Forro de fibra mineral

Fornecimento e instalação de forro modular de fibra mineral em placas de 625 × 625 mm, espessura de 15 mm, borda reta, com pintura antimofo, apoiadas em perfis de aço galvanizado com base aparente de 24 mm, ou sistema equivalente aprovado.

Os perfis deverão ser alinhados, nivelados e fixados de acordo com as recomendações do fabricante. As placas deverão estar íntegras, limpas, sem manchas, empenamentos ou bordas danificadas. Cortes, arremates e encontros com paredes, luminárias e equipamentos deverão apresentar acabamento regular. Placas removíveis deverão permitir acesso às instalações sem danos.

A escolha entre drywall e fibra mineral deverá seguir o projeto de cada ambiente. Não será permitida substituição de um sistema pelo outro sem aprovação formal.

11. ILUMINAÇÃO

11.1. Luminária LED quadrada de embutir 617 × 617 mm

Luminária LED quadrada de embutir em forro modulado, dimensões nominais de 617 × 617 mm, potência de 40 W, tensão de 220 V, fator de potência superior a 0,99, temperatura de cor de 4.000 K, fluxo luminoso de 4.000 lm, índice de proteção IP40 e vida útil declarada superior a 50.000 horas. Referência: Lumicenter LTH 44-E4000840, ou equivalente técnico aprovado.

A luminária deverá ser compatível com a modulação do forro, instalada nivelada e com fixação segura, ligação elétrica por profissional habilitado e acessórios previstos pelo fabricante. Após a instalação, deverão ser verificados acionamento, funcionamento, estabilidade, uniformidade visual e ausência de cintilação perceptível.

11.2. Luminária LED circular de embutir 14 W

Luminária circular de embutir em LED, potência de 14 W, tensão de 220 V, fator de potência superior a 0,9, temperatura de cor de 4.000 K, fluxo luminoso de 1.120 lm, índice de reprodução de cor superior a 80, corpo em policarbonato branco, IP44 e vida útil declarada de 30.000 horas. Referência: LEDVANCE/OSRAM DL ALU 14 W, ou equivalente técnico aprovado.

A instalação deverá respeitar o recorte e o sistema de fixação indicados pelo fabricante, com conexão elétrica segura e compatibilidade com o forro. O acabamento deverá ficar alinhado, sem folgas ou danos no revestimento.

12. PISOS E REVESTIMENTOS

12.1. Piso vinílico LVT em réguas

Piso vinílico LVT em réguas, referência Belgotex Rocky 306 – padrão Gogh, espessura de 3,0 mm, dimensões de 121,92 × 17,78 cm, capa de uso de 0,55 mm, classe de uso comercial pesado, acabamento madeirado e tratamento superficial em PU, instalado por colagem sobre base regularizada, com adesivo recomendado pelo fabricante, ou equivalente técnico aprovado.

O fornecimento e a instalação incluem preparação e verificação da base, adesivo, cortes, arremates, rodapés ou perfis quando indicados em projeto, mão de obra e limpeza. O substrato deverá estar seco, firme, limpo, liso e dentro das tolerâncias de planicidade e umidade exigidas pelo fabricante. A paginação deverá ser definida previamente, com juntas bem ajustadas, alinhamento uniforme e sem bolhas, ressaltos, aberturas ou peças soltas.

A circulação somente será liberada após o tempo de cura indicado pelo fabricante. O piso deverá ser protegido durante a continuidade da obra.

12.2. Piso epóxi emborrachado para garagem interna

Nas áreas da garagem em subsolo expressamente indicadas em projeto, deverá ser executado sistema de revestimento de piso à base de resina epóxi, com característica emborrachada e espessura mínima de 3,0 mm, incluindo primer, acabamento antiderrapante e resistência compatível com a abrasão, os impactos, o tráfego de veículos e a ação de agentes químicos usuais.

A superfície de concreto deverá ser previamente avaliada e preparada conforme as recomendações do fabricante, incluindo limpeza, remoção de contaminantes, tratamento de eventuais defeitos e correção das irregularidades compatíveis com o sistema especificado.

A aplicação deverá observar as condições de preparação do substrato, as espessuras das camadas, o tempo de cura, o tratamento de juntas, os arremates e o prazo para liberação ao tráfego, conforme as especificações técnicas do sistema adotado.

A utilização do revestimento epóxi ficará restrita às áreas da garagem em subsolo indicadas em projeto, não se aplicando automaticamente aos ambientes administrativos internos da edificação.

12.3. Lixamento, recuperação e polimento de pedras naturais

Executar lixamento, recuperação e polimento dos pisos de mármore branco, granito cinza andorinha, granito branco Siena e granito preto São Gabriel, nos locais indicados em projeto. Antes do início, realizar avaliação do estado de conservação e teste em área discreta para definição da sequência de abrasivos e produtos.

Os serviços compreenderão limpeza técnica, lixamento progressivo com abrasivos compatíveis com cada rocha, remoção de riscos e manchas superficiais, correção de pequenas imperfeições, tratamento de juntas e rejuntes quando necessário, polimento e acabamento compatível com as características originais. Cristalizadores, impermeabilizantes ou seladores somente deverão ser utilizados quando tecnicamente indicados e compatíveis com a pedra.

A execução deverá preservar a integridade, a tonalidade e o acabamento pretendido, evitando perda excessiva de material, manchas, marcas circulares ou diferenças acentuadas de brilho. Incluem-se proteção das áreas adjacentes, equipamentos, mão de obra, abrasivos, produtos, remoção dos resíduos e limpeza final.

12.4. Revestimento cerâmico de parede

Revestimento cerâmico para parede, cor branca, modelo White Absolute RT 5750, marca Embramaco, dimensões de 33 × 60 cm e acabamento acetinado, ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior, conforme projeto.

A base deverá estar firme, plana, limpa e adequada à aplicação. O assentamento deverá utilizar argamassa compatível com o substrato e o revestimento, respeitando juntas, alinhamento, prumo, nivelamento, tempo em aberto e cura indicados pelo fabricante. Os recortes e arremates deverão ser regulares, sem peças trincadas ou som cavo em desacordo com os critérios técnicos aplicáveis.

13. REFORMA DE BANHEIROS, COPAS E DMLs

Serão reformados os banheiros, copas e DMLs indicados em projeto. Nos banheiros, deverão ser mantidas as pedras naturais e os revestimentos existentes que não estejam expressamente previstos para substituição. As intervenções incluem adequação dos vãos de portas para acessibilidade, troca de portas, instalação de barras de apoio e substituição de louças e metais especificados.

13.1. Portas de divisórias sanitárias

Porta para divisória sanitária em laminado estrutural compacto, espessura de 10 mm, acabamento TX L 190, resistente à umidade e de fácil limpeza, com dobradiças automáticas, fechadura com indicador livre/ocupado, ferragens em acabamento prata, perfis de alumínio anodizado em acabamento granito, parafusos macho/fêmea e selante PU branco. Dimensões conforme projeto executivo.

As portas deverão ser instaladas aprumadas, alinhadas e com folgas regulares, garantindo funcionamento, privacidade, ventilação prevista pelo sistema e resistência ao uso coletivo. Ferragens deverão operar sem travamento e permitir manutenção.

13.2. Torneira para lavatório de uso coletivo

Torneira para lavatório de mesa, acionamento hidromecânico por pressão e fechamento automático, bica fixa, arejador embutido, acabamento cromado, bitola de 1/2” (DN 15), fabricada em material resistente à corrosão e apropriada para sanitários de uso coletivo. Referência: Docol Compact PressMatic, ou equivalente técnico.

A instalação deverá incluir conexões e vedações necessárias, garantindo fixação firme, ausência de vazamentos, acionamento adequado e fechamento automático.

13.3. Sifão metálico tipo copo

Sifão rígido tipo copo para lavatório, em metal com acabamento cromado, entrada de 1” e saída de 1 1/2”, resistente à corrosão, com vedação contra vazamentos e odores, compatível com instalações prediais. Referência: sifão com copo para banheiro Docol, ou equivalente técnico. Incluem-se conexões, vedações e ajustes necessários.

13.4. Bacia sanitária acessível

Bacia sanitária convencional, sem abertura frontal, em louça vitrificada branca, com altura e configuração compatíveis com o projeto de acessibilidade e com a ABNT NBR 9050 vigente. Deverá apresentar superfície lisa, resistente e de fácil higienização, ser compatível com o sistema de descarga e as instalações hidrossanitárias, e incluir elementos de fixação e vedação.

A altura final deverá considerar a peça, o assento e o piso acabado, atendendo ao projeto de acessibilidade. A instalação deverá assegurar estabilidade, vedação, alinhamento e funcionamento sem vazamentos.

13.5. Barras de apoio

Barras de apoio em aço inoxidável AISI 304, acabamento polido, diâmetro externo mínimo de 32 mm, resistentes à corrosão e adequadas ao uso por pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. Referência: Geris, ou equivalente técnico.

As barras deverão ser posicionadas conforme projeto e ABNT NBR 9050 vigente, fixadas em substrato capaz de resistir aos esforços de uso, com suportes e elementos de fixação apropriados. A fixação em revestimento cerâmico sem ancoragem adequada não será aceita. Deverão ser verificadas firmeza, estabilidade, continuidade e ausência de arestas.

13.6. Torneira monocomando acessível

Torneira monocomando para lavatório, modelo Benefit, marca Docol, com alavanca para acionamento acessível, acabamento cromado e corpo metálico, controle de vazão e temperatura em comando único, incluindo acessórios de instalação, ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior.

A instalação deverá assegurar alcance e acionamento compatíveis com o projeto de acessibilidade, fixação estável, vedação e funcionamento adequado.

13.7. Ralo com grelha inox

Ralo quadrado com grelha em aço inoxidável, dimensões de 15 × 15 cm, com fecho cromado, resistente à corrosão, de fácil higienização e manutenção, adequado à coleta e ao escoamento de águas servidas. Referência: Modelar, ou equivalente técnico. Deverá ser compatível com o sistema hidrossanitário, incluindo vedação e acessórios.

13.8. Bacia sanitária com caixa acoplada

Kit composto por bacia sanitária em louça vitrificada branca, caixa acoplada com mecanismo de duplo acionamento de 3 e 6 litros por descarga, assento branco compatível, anel de vedação, fixações e acessórios. Referência: kit Ravena Deca ou equivalente técnico.

A instalação deverá incluir nivelamento, fixação, conexão hidráulica, vedação e teste de estanqueidade e descarga. O acionamento deverá funcionar corretamente, sem vazamentos ou movimento da bacia.

13.9. Kit completo de mictório

Conjunto composto por mictório em louça sanitária vitrificada branca, válvula de descarga, sifão, elementos de fixação e acessórios necessários ao funcionamento. Referência: Deca KM.715.17, ou equivalente técnico. A instalação deverá garantir estabilidade, vedação, escoamento e fácil higienização.

13.10. Válvula de descarga

Válvula de descarga para bacia sanitária, fabricada em metal resistente à corrosão, acabamento cromado, bitola nominal de 1 1/2” (50 mm), acionamento manual, fechamento automático e regulagem adequada da vazão, compatível com sistema embutido. Referência: Hydra Max Deca, ou equivalente técnico. A instalação deverá ser compatível com a pressão disponível e com o sistema existente.

13.11. Torneira de parede para copa

Torneira para cozinha de parede, linha Gali, marca Docol, com bica alta móvel, acabamento cromado, corpo metálico, acionamento por volante, arejador para controle do jato e redução de respingos, conexão compatível com o ponto de água existente, incluindo acessórios de instalação, ou equivalente técnico.

13.12. Pia de aço inoxidável pré-fabricada

Fornecimento e instalação de pia pré-fabricada em aço inoxidável, com dimensões aproximadas de 2,00 m × 0,56 m, equipada com duas cubas, destinada às copas da edificação. A peça deverá apresentar acabamento adequado, resistência à corrosão, superfície lisa e de fácil higienização, sendo compatível com o uso previsto e com as instalações hidráulicas e sanitárias existentes.

A pia deverá ser instalada com os respectivos suportes ou estrutura de sustentação, válvulas de escoamento, sifões, conexões e demais acessórios necessários ao funcionamento, conforme o projeto executivo. As dimensões definitivas, a configuração das cubas e os detalhes de instalação deverão ser conferidos em campo e compatibilizados com os pontos de água e esgoto antes da aquisição.

13.13. Tanque de louça para Depósito de Material de Limpeza (DML)

Fornecimento e instalação de tanque pré-fabricado em louça sanitária, na cor branca, com acabamento esmaltado brilhante, capacidade aproximada de 38 litros e dimensões nominais de 34,2 cm × 60 cm × 52 cm, destinado aos ambientes de Depósito de Material de Limpeza (DML), referência Celite ou equivalente técnico.

O tanque deverá apresentar superfície lisa, resistente, impermeável e de fácil limpeza, sendo adequado às atividades de lavagem de utensílios e materiais utilizados nos serviços de limpeza e conservação predial. A instalação deverá contemplar suporte ou estrutura de fixação compatível com o produto, válvula de escoamento, sifão, conexões e demais acessórios necessários ao funcionamento, além da ligação aos pontos de água e esgoto previstos em projeto.

13.14. Torneira para tanque de parede

Torneira para tanque de parede, linha New Pertutti, marca Docol, com bica reta, acabamento cromado, corpo metálico, acionamento por volante e conexão compatível com o ponto de água, incluindo elementos de fixação e acessórios, ou equivalente técnico.

13.15. Espelho para banheiro

Espelho em vidro float incolor, espessura mínima de 4 mm, bordas lapidadas e polidas, dimensões conforme projeto, incluindo fornecimento, fixação, acessórios e instalação completa. A fixação deverá ser segura e compatível com o substrato e com o ambiente úmido. Não serão aceitas peças com trincas, lascas, distorções ou manchas.

13.16. Condições gerais das áreas molhadas

Antes de fechar paredes, instalar louças ou concluir revestimentos, deverão ser verificadas as instalações hidráulicas, sanitárias e os pontos de fixação. Após a montagem, realizar testes de funcionamento e estanqueidade, verificando vazamentos, escoamento, acionamentos, sifonagem, descarga e vedação.

As pedras e revestimentos que permanecerão deverão ser protegidos durante toda a execução. A adequação dos vãos de portas deverá respeitar as dimensões de projeto, a acessibilidade, o funcionamento das folhas e a integridade das paredes e revestimentos remanescentes.

14. ACESSIBILIDADE

14.1. Piso tátil de alerta

Piso tátil de alerta em elementos discretos/pontos individuais de aço inoxidável, cor prata, módulo nominal de 25 × 25 cm, fixado ao piso existente nos locais definidos em projeto. O conjunto deverá apresentar contraste visual e configuração tátil compatíveis com a norma de acessibilidade vigente.

14.2. Piso tátil direcional

Piso tátil direcional em elementos discretos/pontos individuais de aço inoxidável, cor prata, módulo nominal de 25 × 25 cm, fixado ao piso existente, conforme projeto de acessibilidade.

A especificação recebida menciona elementos discretos para alerta e direcional. A geometria, o espaçamento, o contraste, a continuidade e a implantação deverão ser conferidos com o projeto de acessibilidade e com a norma vigente antes da aquisição, para evitar solução incompatível com os requisitos normativos.

14.3. Mapa tátil

Fornecimento e instalação de mapa tátil acessível, com placa de acrílico transparente de 80 × 60 cm, contendo representação visual e tátil da edificação, informações em alto-relevo e Braille, executadas conforme projeto. A posição de instalação deverá permitir aproximação, leitura e alcance adequados, sem obstruir a circulação.

14.4. Corrimão duplo

Corrimão duplo contínuo em aço inoxidável com acabamento polido, constituído por tubos circulares com diâmetro externo mínimo de 32 mm, instalado em duas alturas: 92 cm e 70 cm, medidas verticalmente a partir do piso acabado até a parte superior do corrimão. Deverá ter superfície lisa, contínua e sem arestas, com empunhadura adequada.

O conjunto deverá incluir suportes, curvas, emendas, prolongamentos, terminações, fixações e acessórios necessários. A instalação deverá atender ao projeto e à ABNT NBR 9050 vigente, incluindo continuidade, afastamentos, prolongamentos e resistência das ancoragens conforme o local.

15. DIVISÓRIAS, PORTAS E ISOLAMENTO ACÚSTICO

15.1. Divisória acústica de vidro duplo

Divisória acústica do piso ao teto, altura de referência de 2,80 m, com vidros duplos de segurança de 6 mm conforme composição definida no projeto, modulação de 1,25 m, 1,40 m, 1,75 m e 2,15 m, conforme local. Estrutura em alumínio extrudado com pintura eletrostática a pó, acabamento epóxi na cor cinza. Fornecimento e instalação completos.

A Contratada deverá apresentar documentação do sistema, incluindo composição dos vidros, perfis, juntas, vedações e desempenho acústico declarado. As dimensões e modulações deverão ser conferidas em campo. A montagem deverá assegurar prumo, alinhamento, estabilidade, vedação e acabamento uniforme.

15.2. Módulo misto de painel cego e vidro duplo

Módulo de divisória acústica composto por painel cego e vidro duplo de segurança de 6 mm, modulação de referência de 1,25 m, estrutura de alumínio extrudado com pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza e placas de MDF no padrão Cristal Original Duratex, ou equivalente técnico, com tratamento acústico.

As placas deverão apresentar acabamento uniforme, bordas protegidas e fixação compatível com o sistema. O conjunto deverá manter alinhamento e continuidade das vedações acústicas.

15.3. Remontagem de divisórias existentes com reforço acústico

Remontagem das divisórias existentes reaproveitadas, com fornecimento e instalação de manta PET e borrachas de vedação em todo o perímetro das placas, visando melhorar o isolamento acústico. Incluem-se parafusos, buchas, recortes, fita de PVC para encabeçamento dos painéis nos pontos de corte e demais materiais necessários.

Antes da montagem, a Contratada deverá conferir as condições dos perfis e placas, substituir fixadores inadequados e apresentar à Fiscalização os componentes que não permitam reaproveitamento seguro ou acabamento aceitável. Os recortes deverão ser precisos, com bordas acabadas e sem folgas aparentes.

15.4. Porta acústica cega de giro simples

Porta acústica cega de giro simples, confeccionada em MDF BP padrão Cinza Sagrado, altura de referência de 2,40 m, com bandeira de 40 cm, boneca lateral formando modulação de 1,25 m e marco em alumínio cinza que permita alteração do lado de abertura sem desmontagem do módulo. Dobradiças de alumínio com sistema antirruído e fechadura IMAB Vert 2 em inox escovado, ou equivalente técnico aprovado.

A folha, o marco, as vedações e as ferragens deverão ser compatíveis com o desempenho acústico requerido pelo sistema. Instalar aprumada, com folgas regulares, funcionamento suave e fechamento completo.

15.5. Porta dupla acústica de vidro

Porta dupla acústica em vidro de segurança de 6 mm, requadro em alumínio extrudado com pintura eletrostática epóxi a pó na cor cinza, marco em alumínio que permita mudança do lado de abertura sem desmontagem do módulo, dobradiças com sistema antirruído e fechadura IMAB Vert 2 na cor preta, ou equivalente técnico.

O tipo de vidro de segurança e a composição final deverão ser compatíveis com as normas aplicáveis e com o sistema fornecido. A instalação deverá garantir estabilidade, alinhamento, abertura livre e ausência de contato entre folhas e elementos adjacentes.

15.6. Porta acústica de 80 cm para sala técnica

Porta acústica cega de giro simples, largura nominal de 80 cm, para sala técnica, confeccionada em MDF BP padrão Cinza Sagrado, com boneca lateral formando modulação de 1,25 m, marco em alumínio cinza, dobradiças com sistema antirruído e fechadura IMAB Vert 2 em acabamento inox cromado, ou equivalente técnico.

15.7. Porta acústica de 80 cm para auditório

Porta acústica cega de giro simples, largura nominal de 80 cm, para auditório, confeccionada em MDF BP padrão Preto Fosco, com boneca lateral formando modulação de 1,25 m, marco em alumínio cinza, dobradiças com sistema antirruído e fechadura IMAB Vert 2 em acabamento inox cromado, ou equivalente técnico.

15.8. Fechaduras e acabamentos

Fornecimento e instalação de fechaduras IMAB Vert 2, com maçaneta tipo alavanca em aço inox escovado, e chapas metálicas de acabamento para cobertura de furos existentes nas portas, nos locais indicados. A Contratada deverá conferir compatibilidade entre fechadura, espessura da folha, sentido de abertura e preparação existente.

15.9. Paredes em drywall

As paredes de drywall serão utilizadas em conjunto com as divisórias previstas no projeto, nos locais e dimensões indicados nos desenhos. O sistema deverá ser composto por estrutura metálica galvanizada, placas de gesso acartonado apropriadas para cada ambiente e preenchimento interno com material isolante acústico, como lã mineral ou solução equivalente tecnicamente comprovada, dimensionado para atender ao desempenho acústico requerido. Nas áreas sujeitas à umidade, deverão ser utilizadas placas resistentes à umidade e componentes compatíveis com o sistema, observadas as limitações de uso do fabricante e a necessidade de impermeabilização complementar nas áreas diretamente molhadas. A montagem deverá incluir guias, montantes, fitas, massas para tratamento de juntas, parafusos, reforços internos para fixações, selantes perimetrais e arremates necessários. As juntas, encontros com lajes, pisos, paredes e esquadrias deverão ser executados de modo a evitar frestas e reduzir a transmissão sonora. Passagens de instalações, caixas elétricas e demais interferências deverão ser compatibilizadas antes do fechamento. O desempenho acústico e a resistência à umidade deverão ser demonstrados por documentação técnica do sistema proposto, quando solicitado pela Fiscalização. Não será permitido fechar as paredes antes da inspeção das instalações internas e da liberação pela Fiscalização.

Execução de paredes em drywall do piso à laje, compostas por estrutura metálica e placas adequadas ao ambiente, incluindo placas resistentes à umidade onde necessário e solução de desempenho acústico conforme projeto. Incluem-se guias, montantes, fixações, tratamento de juntas, reforços internos para cargas suspensas, arremates e preparação para acabamento.

A posição de portas, tomadas, interruptores, caixas, passagens de cabos e demais interferências deverá ser compatibilizada antes do fechamento. Em áreas molhadas, deverão ser usados componentes apropriados e tratamento compatível com o sistema. Não se admite fechamento de instalações sem inspeção e liberação.

16. PERSIANAS

16.1. Persiana rolô manual

Persiana rolô tela solar 5%, tecido tipo screen na cor cinza, fator de abertura de 5%, proteção UV, acionamento manual por corrente, perfil inferior de acabamento e suportes metálicos. Fornecimento e instalação conforme dimensões e localização em projeto.

As dimensões deverão ser levantadas em campo após conferência dos vãos. A persiana deverá operar sem travamentos, apresentar tecido sem manchas ou danos e ficar alinhada ao vão, com suportes firmemente fixados.

16.2. Persiana rolô motorizada

Persiana rolô tela solar 5%, tecido screen na cor cinza, fator de abertura de 5%, proteção UV, acionamento motorizado por motor tubular e comando por controle remoto ou interruptor de parede, com perfil inferior e suportes metálicos. Fornecimento e instalação completos.

A Contratada deverá compatibilizar alimentação elétrica, comando, posição dos componentes e acesso para manutenção. O conjunto deverá ser testado em todo o curso, sem ruídos anormais, travamentos ou desalinhamento.

17. PINTURA

A pintura das paredes e pilares deverá seguir as cores, os ambientes, os limites e os acabamentos definidos no projeto executivo. Para a pintura das paredes, adotar como referência a cor Banho de Platina, da Suvinil, ou equivalente técnico de tonalidade e acabamento compatíveis, sujeito à aprovação prévia da Fiscalização. A cor e o acabamento deverão ser formalmente confirmados antes da aquisição dos materiais e do início da pintura.

As superfícies deverão estar secas, limpas, firmes e livres de poeira, gordura, partículas soltas e umidade. Deverão ser corrigidas imperfeições, aplicada preparação compatível com o substrato e executadas demãos suficientes para cobertura homogênea, respeitando os intervalos e as condições de aplicação do fabricante.

Antes da pintura geral, deverá ser executada amostra de cor e acabamento para aprovação. Não serão aceitos escorrimentos, manchas, diferenças de tonalidade, marcas de rolo ou pincel, falhas de cobertura ou contaminação de pisos, esquadrias, luminárias e demais elementos.

18. INSTALAÇÕES EXISTENTES E COMPATIBILIZAÇÃO

A retirada dos forros tem como finalidade permitir acesso às instalações existentes, incluindo elétrica, dutos de ar-condicionado, lógica e demais sistemas. O escopo de retirada, substituição, remanejamento ou reinstalação de cada sistema deverá ser definido nos projetos específicos e na planilha. Este Caderno não presume a substituição integral de instalações apenas porque o forro será removido.

Antes de fechar os forros ou paredes, a Contratada deverá confirmar que as instalações previstas para permanecer ou ser modificadas foram executadas, fixadas, identificadas, testadas e liberadas pelos responsáveis técnicos. Deverá ser preservado o acesso a registros, caixas de passagem, dampers, válvulas, equipamentos e componentes que exijam manutenção.

A posição de luminárias, difusores, grelhas, detectores, sprinklers, sensores, caixas de som, câmeras, pontos de rede e demais dispositivos deverá ser coordenada com o layout e os forros. Interferências deverão ser resolvidas previamente com aprovação da Fiscalização.

19. SEGURANÇA DO TRABALHO

A Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras vigentes, especialmente as aplicáveis à construção, demolição, instalações elétricas, trabalho em altura, movimentação de materiais e uso de máquinas e ferramentas, além das normas técnicas pertinentes.

Deverá fornecer, fiscalizar e exigir o uso dos EPIs e EPCs necessários, manter as áreas sinalizadas e isoladas, controlar poeira e ruído, providenciar coleta segura de resíduos e impedir acesso de pessoas não autorizadas às frentes de serviço.

Antes de demolições, perfurações ou intervenções em instalações, deverão ser verificadas as condições de segurança, o isolamento de energia e a existência de redes embutidas. Trabalhos que envolvam desligamentos, riscos especiais ou interferência com a operação do edifício deverão ser previamente autorizados.

Os trabalhadores deverão estar identificados e orientados sobre os procedimentos de acesso, circulação, proteção patrimonial, emergência e funcionamento do edifício.

20. CONTROLE DE QUALIDADE E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

- Materiais sujeitos à aprovação deverão ser submetidos à Fiscalização antes da compra em escala ou instalação, mediante fichas técnicas, amostras e documentação pertinente.
- Serviços executados deverão apresentar acabamento uniforme, alinhamento, nivelamento, fixação segura, funcionamento adequado e compatibilidade com os elementos adjacentes.
- Não serão aceitos componentes danificados, peças trincadas, bordas lascadas, juntas irregulares, pisos com ressaltos ou descolamentos, portas que raspem ou não fechem, ferragens frouxas, luminárias desalinhadas, vazamentos ou falhas de acabamento.
- Os serviços ocultos, como ancoragens, instalações no entreforro, reforços de paredes e pontos de fixação de barras, deverão ser inspecionados antes do fechamento e registrados fotograficamente.
- Os sistemas de iluminação, persianas motorizadas, louças, metais, descargas, torneiras e ralos deverão ser testados individualmente após a instalação.
- Componentes reaproveitados deverão ser aceitos pela Fiscalização quanto à integridade e ao acabamento antes da remontagem. A Contratada deverá informar previamente limitações de reaproveitamento.

21. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O recebimento provisório dependerá da conclusão dos serviços previstos para a etapa, retirada de resíduos, limpeza, correção das pendências identificadas e realização dos testes pertinentes. A Fiscalização poderá elaborar lista de ajustes, com prazo para correção.

O recebimento definitivo ocorrerá após verificação do atendimento ao contrato, solução das pendências, entrega dos documentos finais e confirmação do funcionamento dos sistemas afetados. O recebimento não exime a Contratada das responsabilidades legais e contratuais por defeitos, vícios ou danos decorrentes da execução.

A Contratada deverá entregar, quando aplicável, fichas técnicas, manuais de uso e manutenção, garantias, registros de testes, desenhos atualizados das alterações executadas e comprovantes de destinação dos resíduos.

22. RESPONSABILIDADES

Compete à Contratada executar os serviços conforme os documentos contratuais, fornecer mão de obra, ferramentas, equipamentos e materiais previstos, proteger os elementos existentes, corrigir serviços rejeitados, cumprir normas de segurança e comunicar imediatamente divergências ou ocorrências relevantes.

A Fiscalização acompanhará a execução, verificará materiais e serviços, esclarecerá dúvidas e autorizará etapas de acordo com suas atribuições. A atuação da Fiscalização não reduz a responsabilidade técnica, civil, trabalhista, ambiental ou contratual da Contratada.

Nenhuma orientação verbal que altere projeto, material, quantidade ou escopo deverá ser executada como alteração permanente sem registro e autorização formal conforme os procedimentos da contratação.

23. LIMPEZA FINAL E ENTREGA

Ao término de cada etapa e ao final dos serviços, a Contratada deverá remover sobras, embalagens, poeira, resíduos, adesivos e materiais temporários, limpando pisos, paredes, divisórias, portas, vidros, louças, metais, luminárias, persianas e demais superfícies afetadas, com produtos compatíveis com cada material.

A limpeza de pedras naturais, vidros, metais, pisos vinílicos e laminados deverá evitar abrasivos ou produtos químicos que provoquem riscos, manchas, corrosão ou perda de acabamento. Os componentes deverão ser entregues sem resíduos de obra e em condições adequadas de uso.

A entrega final deverá incluir retirada das proteções temporárias, recomposição de elementos danificados pela execução, remoção dos resíduos para destinação adequada, testes finais e apresentação da documentação exigida. A área deverá ser liberada após vistoria e aceite da Fiscalização.

6. Para uso em licitação, o edital/Termo de Referência deverá estabelecer o momento e a forma de apresentação dos documentos comprobatórios de equivalência e os critérios objetivos de análise e aceitação, de modo a assegurar isonomia entre os licitantes.

24. OBSERVAÇÕES TÉCNICAS PARA CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO

1. Endereço: foi indicado Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Edifício-Sede, Brasília/DF, CEP 70047-900. Confirmar o CEP e a forma oficial de endereçamento nos documentos administrativos da contratação antes da publicação.

2. Piso epóxi: a especificação recebida identifica aplicação em estacionamento. Deve ser mantida apenas nos trechos de estacionamento indicados em projeto, não como substituição genérica do piso vinílico de áreas administrativas.

3. Piso tátil em aço inox: confirmar a solução com o projeto de acessibilidade e a norma vigente, pois a descrição de elementos discretos para alerta e direcional precisa corresponder à geometria, implantação e contraste exigidos.

4. Pia de inox, cores de pintura, dimensões de alguns elementos e distribuição dos sistemas por pavimento não estão completamente definidos no texto fornecido. Esses dados devem ser confirmados em projeto, sem serem presumidos pela Contratada.

5. A expressão “todas as instalações existentes” deve ser interpretada conforme o escopo específico dos projetos de elétrica, climatização, lógica e demais disciplinas: a retirada do forro permite acesso às instalações, mas não significa, por si só, substituição integral de todos os sistemas.

Para uso no processo licitatório, o edital e o Termo de Referência deverão estabelecer os documentos e o procedimento de comprovação de equivalência técnica, bem como os critérios objetivos de análise e aceitação, assegurando tratamento isonômico às licitantes.

25. DISPOSIÇÕES FINAIS

As disposições deste Memorial Técnico Descritivo e Especificações Técnicas de Arquitetura deverão ser observadas na execução dos serviços de reforma, em conjunto com os projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos integrantes do processo de contratação, respeitadas as atribuições e responsabilidades de cada documento.

Todos os materiais, equipamentos e serviços deverão atender às especificações estabelecidas, às normas técnicas aplicáveis e à legislação vigente, devendo apresentar qualidade e desempenho compatíveis com a finalidade de uso e as condições de operação da edificação.

Eventuais divergências, omissões ou incompatibilidades identificadas entre este memorial, os projetos e os demais documentos técnicos deverão ser submetidas à análise da Fiscalização antes da execução dos serviços correspondentes, não cabendo à Contratada adotar soluções que impliquem alterações das condições previstas sem a devida anuência formal.

Os materiais e produtos indicados por marca, modelo ou fabricante, quando utilizados como referência, poderão ser substituídos por equivalentes técnicos, desde que atendam aos requisitos de desempenho, qualidade, dimensões e características estabelecidos, mediante comprovação técnica e aprovação da Fiscalização, conforme as condições previstas no instrumento convocatório.

A execução dos serviços deverá contemplar os cuidados necessários à preservação das instalações existentes, à segurança dos usuários e trabalhadores, à proteção das áreas adjacentes e à manutenção das condições de funcionamento da edificação, observadas as orientações da Fiscalização.

Os casos omissos deverão ser submetidos à apreciação da Fiscalização e tratados conforme os projetos, as normas técnicas aplicáveis, a legislação vigente e as disposições contratuais pertinentes.

Este memorial constitui documento técnico de referência para a caracterização dos serviços e dos materiais relativos à reforma arquitetônica interna do Edifício-Sede do Ministério da Educação, Bloco L, devendo ser interpretado em conjunto com os demais elementos que integram o processo de contratação.

Brasília – DF, 16 de outubro de 2026.

_____

Bruna Lídice da Silva Dias – CAU: A151872-0
Arquiteta e Urbanista